



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 0387/2013-GP

Averba nos assentamentos funcionais do servidor Luiz Carlos Ferreira tempo de exercício na função de mesário.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE nº 290/2013 (Protocolo nº 562/2013),

RESOLVE:

Art. 1º Mandar averbar nos assentamentos funcionais do servidor LUIZ CARLOS FERREIRA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula nº 30024434, os serviços prestados na função de mesário da 145ª seção da 2ª Zona Eleitoral de Natal, por ocasião do 1º e 2º turnos das eleições de 2004 e no Referendo de 2005, perfazendo o total de 2 (dois) dias de serviço, com fundamento no artigo 11, § 6º, da Resolução TRE/RN nº 04/2011, de 10.05.2011, com a redação dada pela Resolução TRE/RN, de 10.07.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 355/2013-GP, publicada no DJE de 24.09.2013.

Natal, 30 de setembro de 2013.



Desembargador **AMÍLCAR MAIA**
Presidente